

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60

NIRE n.º 413.000.19886

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
23 DE JUNHO DE 2004**

**1. Local, Hora e Data:** Na sede social da Companhia, na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 01, Vila Oficinas, Curitiba, Paraná, às 18.00 horas, do dia 23 de junho de 2004.

**2. Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração, independentemente de convocação.

**3. Mesa:** Sérgio Pedreiro, Presidente, e Laudemir Niro Miyhasita, Secretário.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante oferta pública de distribuição de ações preferenciais, e fixar a quantidade e preço das ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de maio de 2004, bem como ratificar a exclusão do direito de preferência para a subscrição das ações preferenciais objeto do aumento do capital social da Companhia.

**5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

(a) aprovar o aumento do Capital Social da Companhia de R\$340.482.599,43 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, e quarenta e três centavos) para R\$607.857.599,43 (seiscentos e sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais, e quarenta e três centavos), mediante a emissão para subscrição pública de 5.750.000 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais escriturais, todas nominativas, sem valor nominal (“Ações Preferenciais”), dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, sendo que as Ações Preferenciais terão características idênticas àquelas das ações preferenciais já existentes e farão jus aos mesmos direitos conferidos às ações preferenciais pelo Estatuto Social da Companhia, incluindo o direito ao recebimento de eventuais dividendos que vierem a ser distribuídos, com base no resultado apurado no exercício social em que as Ações Preferenciais forem emitidas;

(b) fixar o preço de emissão em R\$46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) por cada Ação Preferencial, em consonância com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76, uma vez que a fixação do preço por meio do procedimento de bookbuilding reflète de forma justa o valor de mercado de cada Ação.

(c) ratificar a exclusão do direito de preferência para subscrição das Ações Preferenciais pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia.



**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros. (Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Riccardo Arduini; Bruce Mansfield Flohr; Alexandre Behring Costa; Mauro Bergstein; Antônio Carlos Augusto Bonchristiano; Randolph Freiberg; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; e Pedro Pullen Parente.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 23 de junho de 2004.

Laudemir Niro Miyhasita  
OAB/PR 34.608  
Secretário/Visto do Advogado